

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

DESPACHO

Processo nº 23108.099400/2021-02

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

ATA Nº 02/2021

Às dez horas do dia vinte de novembro de dois mil e vinte e um, realizou-se no prédio da Secretaria de Tecnologias Educacionais da Universidade Federal de Mato Grosso a seleção referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DOCENTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. Foram analisados os currículos dos discentes a seguir: Liane Viegas Domingues inscrita no SIAPE Nº 2861481; Lisiane Corrêa Gomes Silveira inscrita no SIAPE Nº 2065815 para atuarem nas vagas de serviços de estudos e pesquisas - Discente/Mestrado e serviço de estudos e pesquisas - Discente/Doutorado. A Banca examinadora considerou que frente às análises curriculares que os discentes atendem as especificidades para atuação nos serviços a serem prestados conforme o quadro a seguir, sendo os mesmos considerados aprovados pela Banca Examinadora.

Ordem	Nome	CPF	Função a Exercer
1	Liane Viegas Domingues	013.XXX.XXX- 45	Serviço de estudos e pesquisas - Discente - mestrado
2	Lisiane Corrêa Gomes Silveira	009.XXX.XXX -80	Serviço de estudos e pesquisas - Discente - Doutorado

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata assinada pela Banca Examinadora responsável pela presente seleção, conforme Portaria SETEC-UFMT Nº 004, de 09 de novembro de 2021.

DÉBORA ERILÉIA PEDROTTI

SIAPE: 2062062

ROSANA ABUTAKKA VASCONCELOS DOS ANJOS

SIAPE: 1834533

LENICY LUCAS DE MIRANDA CERQUEIRA

SIAPE: 2444462



oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA ERILEIA PEDROTTI, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 03/12/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENICY LUCAS DE MIRANDA CERQUEIRA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 03/12/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4233699** e o código CRC **5233FB7D**.